



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

Comissão Permanente de Licitação

Decisão n.º 1/2023 - VGDF/CPL

Brasília-DF, 02 de junho de 2023.

**DECISÃO DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 - CPL/VGDF/DF**

**PROCESSO SEI N.º 00014-00000425/2023-73**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA VICE-GOVERNADORIA, LOCALIZADA NO SHIS QI 05 CONJUNTO 18 CASA 05 - LAGO SUL BRASÍLIA/DF

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/VGDF/DF, mediante a Portaria n.º 05, de 12 de maio de 2023, publicada no DO-DF n.º 91, de 16 de maio de 2023, composta pelos Servidores SARAH SUZANA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula 1.712.894-3, na função de Presidente, MARCELO CRUZ BORBA matrícula 1.713.393-9, na função de Secretário; SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 1.712.929-X, na função de membro, procedeu à DECISÃO DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES:

- CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83;
- XM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 42.343.998/0001-77;
- JL NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.045.782/0001-40;
- WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 01.581.677/0001-23

Após realização da sessão pública de recebimento dos Envelopes n.º 001 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e recebimento dos Envelopes n.º 002 de PROPOSTAS DE PREÇOS, e ABERTURA dos Envelopes n.º 001 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme Ata da Sessão Pública (Id. SEI/GDF n.º 114185375), procedeu-se ao JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, conforme abaixo.

**2. DA ANÁLISE**

Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados (Checklist id. 114327576, 114329336, 114329821 e 114330243), a Comissão Permanente de Licitação - CPL/VGDF/DF concluiu que:

A licitante **CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83** atendeu TOTALMENTE o que preleciona a Cláusula Oitava- DA HABILITAÇÃO do Edital em Epígrafe, até mesmo ao Subitem 8.6.5.4 Qualificação Técnica.

A licitante **XM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 42.343.998/0001-77** atendeu TOTALMENTE o que preleciona a Cláusula Oitava- DA HABILITAÇÃO do Edital em Epígrafe, até mesmo ao Subitem 8.6.5.4

Qualificação Técnica.

A licitante **JL NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.045.782/0001-40** atendeu TOTALMENTE o que preleciona a Cláusula Oitava- DA HABILITAÇÃO do Edital em Epígrafe, até mesmo ao Subitem 8.6.5.4 Qualificação Técnica.

A licitante **WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 01.581.677/0001-23** atendeu TOTALMENTE o que preleciona a Cláusula Oitava- DA HABILITAÇÃO do Edital em Epígrafe, até mesmo ao Subitem 8.6.5.4 Qualificação Técnica.

Dessa maneira, considerando às exigências do Edital quanto aos documentos de habilitação e declarações complementares (Id. SEI/GDF n.º 112508958), todas as licitantes cumpriram os requisitos ora estabelecidos para habilitação.

### 3. DA DECISÃO

Considerando todo o exposto, à luz da documentação efetivamente acostada aos autos TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 - CPL/VGDF/DF Processo SEI/GDF n.º 00014-00000425/2023-73, e primando pela observância aos princípios norteadores do Processo Licitatório, em especial os da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, alinhados à presunção da boa-fé dos atos praticados, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU pela **HABILITAÇÃO** das licitantes **CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ 02.270.280/0001-83, XM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 42.343.998/0001-77; JL NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.045.782/0001-40 e WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 01.581.677/0001-23**, por atenderem TOTALMENTE o que preleciona a Cláusula Oitava- DA HABILITAÇÃO do Edital em Epígrafe, até mesmo ao Subitem 8.6.5.4 Qualificação Técnica.

Todas as decisões desta Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/VGDF/DF foram tomadas por unanimidade.

**SARAH SUZANA RAMOS DE ARAÚJO**

Presidente da CPL/VGDF

**MARCELO CRUZ BORBA**

Secretário da CPL/VGDF

**SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO**

Membro da CPL/VGDF



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.1713393-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 02/06/2023, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH SUZANA RAMOS DE ARAÚJO - Matr.1712894-3, Diretor(a) de Planejamento da Contratação**, em 02/06/2023, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO - Matr.1712929-x, Assessor(a)**, em 02/06/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **114344524** código CRC= **E3728AD6**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Palácio do Buriti, 1º andar, sala P-32 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

---